



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



PORTARIA Nº 1221, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

Considerando o artigo 2º do Decreto nº 34, de 05 de Abril de 2017;

Considerando C.I nº 337-A2017 de 07/07/2017 da Secretaria Municipal de Administração;

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR Comissão Especial Processante Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, de acordo com o artigo 2º do Decreto 34, de 05 de Abril de 2017, para o período de 02 anos, os seguintes membros abaixo relacionados:

	SERVIDOR	CARGO/MATRÍCULA
I.	ARI MAIA DA SILVA NETO	ES FISIOTERAPEUTA – 6834
II.	CLARICE VIEIRA DE BOMFIM	ES ASSIST SOCIAL H – 6826
III.	LEONARDO SOUZA DE MORAES	TS ASSIST TÊC ADMINIST – 6824
IV.	LUCILEIA RODRIGUES DE SOUZA	PROF DE HISTÓRIA – 6993
V.	RAIMUNDA BARBOSA DA SILVA	PROF DE LA IV – 2927
VI.	REGIANE MATOS DAVI	ASSIST TÊC ADMINIST – 6931
VII.	SORAYA CRISTINE CARVALHO DUARTE	ADVOGADA – 22
VIII.	SULAMITA ORTEGA BIANCHI	PROF DE ENS INFANTIL – 1725
IX.	THIAGO PEREIRA DA SILVA	ASSIST TÊC ADMINIST – 5575

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 01 de Agosto de 2017.


MAURICIO FERREIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
EM 01/08/2017
Resp. Soraya L. C. Duarte